



Comprovante de Publicação

Nº: 9682	Identificação: 795/2012
Data/Hora Veiculação: 12/03/2012 16:31	Data Publicação : 13/03/2012
Ato: DECRETO Nº 25.023/2012	
Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Urbanismo	
Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano, denominadas "66B" e "66C", da quadra 06 (seis), sito no bairro Iguaçu, com 80,00m² (oitenta metros quadrados) e 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados), respectivamente, destinadas ao alargamento das Ruas Pernambuco e Ceará, havidas como própria de ALICE COLAÇO DA SILVEIRA, conforme reporta a matrícula sob nº 14.627, de 17 de agosto de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.023/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo Geral nº 2568/2006, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terreno urbano, denominadas ?66B? e ?66C?, da quadra 06 (seis), sito no bairro Iguaçu, com 80,00m² (oitenta metros quadrados) e 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados), respectivamente, destinadas ao alargamento das Ruas Pernambuco e Ceará, havidas como própria de ALICE COLAÇO DA SILVEIRA, conforme reporta a matrícula sob nº 14.627, de 17 de agosto de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 66B da quadra 06, planta Jardim Iguaçu, atingida pelo alargamento da Rua Pernambuco, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 80,00m² (oitenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 40,00 metros com a Rua Pernambuco; pelo lado direito em 2,00 metros com a Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 2,00 metros com a Rua Pernambuco e pelos fundos em 40,00 metros sendo 36,00 metros com a área remanescente e 4,00 metros com o lote 66C. Área de terreno urbano, denominada lote 66C da quadra 06, planta Jardim Iguaçu, atingida pelo alargamento da Rua Ceará, sito no bairro Iguaçu desta cidade, com 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 10,50 metros com a Rua Ceará; pelo lado direito em 4,00 metros com o lote 66B; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a Rua Ceará e pelos fundos em 10,50 metros com o lote 66A. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento das Ruas Pernambuco e Ceará. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 2568/2006 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.12 16:04:07 -0300